



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 244/2019.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “BIO-PROSPECÇÃO DE MOLÉCULAS BIOATIVAS DO FEIJÃO-FAVA (*Phaseolus lunatus* L.): MULTIFUNCIONALIDADE E APLICAÇÃO BIOTECNOLÓGICA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 133/2019 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005494/2019-70,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “BIOPROSPECÇÃO DE MOLÉCULAS BIOATIVAS DO FEIJÃO-FAVA (*Phaseolus lunatus* L.): MULTIFUNCIONALIDADE E APLICAÇÃO BIOTECNOLÓGICA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de agosto de 2019 a julho de 2022, tendo como Coordenadora a Professora KEILA APARECIDA MOREIRA e como colaboradores: WELLINGTON LEAL DOS SANTOS, THAILAN ARLINDO DA SILVA, JOSÉ JEYVSON FLORENCIO QUEIROZ, GLEIDSON COSTA LIMA e LUCAS HENRIQUE AMORIM DA SILVA OLIVEIRA, sendo objetivo geral avaliar o efeito da hidrólise enzimática com as enzimas pancreatina e bromelina na composição, propriedades funcionais e biológicas *in vitro* e *in vivo* de hidrolisados protéicos de fava (*Phaseolus lunatus* L.), conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de setembro de 2019.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =